

8. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação *Curricular* e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9. Composição do Júri:

Presidente:

- Maria Teresa Freitas Brazão, Diretora Regional da Cultura.

Vogais efetivos:

- Gil Miguel Franco Camacho, Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

- Graça Maria Nóbrega Alves, Diretora de Serviços de Museus e Centros Culturais, da Direção Regional da Cultura.

Vogais suplentes:

- Maria da Paz Ferreira Rodrigues, Diretora de Serviços de Dinamização Cultural da Direção Regional da Cultura;

- Francisco Filipe de Bettencourt Simões Gomes, Diretor do Museu de Fotografia da Madeira - Atelier Vicente's.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 1 de junho de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 262/2021

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 1 de junho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Publicações da Direção de Serviços de Dinamização Cultural da Direção Regional da Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Publicações da Direção de Serviços de Dinamização Cultural da Direção Regional da Cultura.

2. Área de atuação/atribuições: As constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições da Divisão de Publicações previstas no n.º 1 do ponto 7.º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura,

publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto.

3. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:

a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;

b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

4. Perfil pretendido:

a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão de Publicações, previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto e em cargos de direção;

b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Capacidade de planeamento e organização;

d) Capacidade de liderança e de gestão de pessoas;

e) Capacidade de otimização de recursos;

f) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;

g) Responsabilidade e compromisso com o serviço;

h) Tolerância à pressão e contrariedades.

5. Remuneração: a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento, com a identificação do presente procedimento concursal, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, entregue pessoalmente, na Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519 Funchal, nos períodos compreendidos entre às 10h00 e 12h00 e das 14:30 às 16h30, ou remetido por correio, registado com aviso de receção, para a morada anteriormente referida, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7. Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão,

habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);

- b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Publicações, previstas no n.º 1 do ponto 7.º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto bem como dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9. Composição do Júri:

Presidente:

- Maria Teresa Freitas Brazão, Diretora Regional da Cultura.

Vogais efetivos:

- Gil Miguel Franco Camacho, Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Maria da Paz Ferreira Rodrigues, Diretora de Serviços de Dinamização Cultural da Direção Regional da Cultura.

Vogais suplentes:

- Graça Maria Nóbrega Alves, Diretora de Serviços de Museus e Centros Culturais, da Direção Regional da Cultura;
- Gregória Fátima de Sousa Pereira Pita, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 1 de junho de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 263/2021

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 1 de junho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Estudos do Património, da Divisão de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Estudos do Património, da Divisão de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura.
2. Área de atuação/atribuições: As constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições da Divisão de Estudos do Património, previstas no n.º 1 do ponto 6.º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto.
3. Requisitos legais de provimento: Possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
4. Perfil pretendido:
 - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão de Estudos do Património da Divisão de Serviços de Património Cultural, prevista no n.º 1 do artigo 6.º do Despacho n.º 325/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto e em cargos de direção;
 - b) Formação profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
 - c) Capacidade de planeamento e organização;
 - d) Capacidade de liderança e de gestão de pessoas;